

28 de fevereiro de 2024



# Sessão de Esclarecimento

## Inscrição para os Exames

### Nacionais

**12.º ano**

PROVAS / EXAMES 2024

# Legislação em vigor para as Provas e Exames - 2023/2024



- **Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário 2023/2024**
  - Despacho Normativo 4/2024;
- **Norma 01/JNE/2024**: listagem das Provas de Ingresso e dos correspondentes Exames Nacionais (tabela B), códigos dos cursos do ensino secundário (tabela C);
- **Guia Geral de Exames 2024**.

# Sítios de interesse



- **Portal do Agrupamento** (separador “Secretaria” → “Provas e Exames 2024”);
- **IAVE ([www.iave.pt](http://www.iave.pt))**: calendário dos EN, Informação-Prova, Provas e Exames 2023, Arquivo de Provas);

# Sítios de interesse



- **Direção-Geral do Ensino Superior ([www.dges.gov.pt](http://www.dges.gov.pt))**  
candidatura online ao ensino superior, pedido de atribuição de senha, pesquisa de cursos por instituição/área/cidade, ensino superior público e privado, pré-requisitos, simulador de candidatura, bolsas de estudo;
- **UNIAREA ([www.uniarea.com](http://www.uniarea.com))**
- **INSPIRING FUTURE ([www.inspiring.future.pt](http://www.inspiring.future.pt))**

# Inscrição para a 1.ª fase de realização de Exames Nacionais



- As inscrições para os EN, seja qual for o fim a que se destinem (**aprovação da disciplina, prova de ingresso ou melhoria da classificação** final da disciplina, relevando o seu resultado apenas para efeitos de acesso ao ensino superior), realizam-se nos seguintes prazos:

**1.ª Fase: 26 de fevereiro a 8 de março**

**2.ª Fase: 15 a 16 de julho**

- Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE):

<https://jnepiepe.dge.mec.pt>

# Inscrição para a 1.ª fase de realização de Exames Nacionais



Os alunos têm de se inscrever **obrigatoriamente** para a 1.ª fase, se pretenderem realizar EN e/ou PEF, à exceção dos alunos retidos por faltas no ano terminal da disciplina ou dos alunos que pretendam realizar melhorias de classificação final de disciplina concluídas no presente ano letivo.

- Os alunos que **anularem a matrícula** após o prazo de inscrição para a 1.ª fase **devem inscrever-se ou atualizar a sua inscrição na PIEPE**, nos dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula.

# Inscrição para a 1.ª fase de realização de Exames Nacionais



- Os alunos que **anularem a matrícula** numa determinada disciplina, após a penúltima semana do 2º semestre, estão **impedidos** de realizar EN ou PEF nessa disciplina, no presente ano letivo.
- Os alunos do ensino secundário, que pretendam concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram **sem aprovação**, devem inscrever-se ou atualizar a sua inscrição na PIEPE, nos exames finais nacionais e/ou nas provas de equivalência à frequência da 1.ª fase, nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas da avaliação sumativa final do 2º semestre.

# Inscrição para a 1.ª fase de realização de Exames Nacionais



- Para aceder à PIEPE, o aluno efetua o **registo** na plataforma, antes de proceder à sua inscrição.
  - O aluno que não seja portador de cartão de cidadão tem de solicitar junto da escola de inscrição a atribuição de um **número interno de identificação**.
  - **Concluído o registo**, o aluno efetua a sua inscrição preenchendo os diversos campos da plataforma, os quais possuem caixas de informação.
- A PIEPE disponibiliza ajudas em vídeo, FAQ'S e Manual de utilizador.

# Inscrição para a 1.ª fase de realização de Exames Nacionais



- Após submissão da inscrição na plataforma, a escola de inscrição procede à sua **validação** e envia um email a comunicar que a sua inscrição se encontra validada com sucesso.
- Caso o aluno tenha **algum campo inválido**, a escola envia essa informação para o endereço eletrónico utilizado na inscrição, para que o aluno possa proceder à respetiva **retificação**, nos 2 dias úteis seguintes ao pedido.

# Inscrição para a 1.ª fase de realização de Exames Nacionais



- O aluno deve ter em atenção os códigos das provas e dos exames que pretende realizar.
- A **seleção errada** de um código de prova ou exame pode comprometer a conclusão do ensino secundário e **ou a candidatura** ao estabelecimento de ensino superior a que pretende candidatar-se.

# Inscrição para a 1.ª fase de realização de Exames Nacionais



Nas situações em que há lugar ao **pagamento da inscrição** (alunos fora da escolaridade obrigatória, melhorias, alunos excluídos por faltas, inscrições fora do prazo), a validação fica **provisória**, convertendo-se em definitiva após o respetivo **pagamento**.

**Nota:** Aluno dentro da **escolaridade obrigatória** → aquele que iniciou o presente ano letivo sem ter completado os 18 anos de idade.

# Inscrição para a 2.ª fase de realização de Exames Nacionais



- Todos os alunos que pretendam realizar **provas e exames na 2.ª fase** têm de proceder à respetiva **inscrição**.

## A 2.ª fase dos EN ou PEF destina-se aos alunos que:

- Estejam excluídos por faltas na disciplina e que só podem inscrever-se para o respetivo EN na 2.ª fase desse mesmo ano letivo;
- Não tenham obtido aprovação nas disciplinas ou nos EN realizados na 1.ª fase como provas de ingresso;

# Inscrição para a 2.ª fase de realização de Exames Nacionais

## A 2.ª fase dos EN ou PEF destina-se aos alunos que:

- Pretendam realizar melhoria de nota em qualquer disciplina cujo exame ou prova tenham realizado na 1.ª fase, no mesmo ano escolar, relevando o seu resultado apenas para efeitos de acesso ao ensino superior;
- Pretendam realizar melhoria de classificação final de disciplina, os alunos que tenham obtido aprovação, no presente ano letivo, em disciplinas terminais do 12.º ano sujeitas a EN, cuja classificação releva apenas para efeitos de acesso ao ensino superior.



# ATENÇÃO



❗ Os alunos que não realizem exames em 2024 e pretendem candidatar-se ao ensino superior com EN realizados em 2022 e/ou 2023 não estão sujeitos ao pagamento da inscrição, embora **tenham de submeter o pedido de Ficha ENES na plataforma PIEPE, para efeitos de registo e posterior emissão da ficha ENES 2024;**

❗ Nos Exames constituídos por duas componentes, **escrita e oral**, é obrigatória a realização de ambas as componentes na mesma fase;



# ATENÇÃO



- ❗ A falta injustificada a uma prova ou componente de prova da 1.ª fase **impede** o aluno de realizar essa prova na 2.ª fase;
- ❗ **Os EN e as PEF realizados na 2.ª fase** no presente ano escolar só podem ser utilizados na 2.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior;
- ❗ **Os alunos que anularem a matrícula** numa determinada disciplina, após a penúltima semana do 2º semestre, estão impedidos de realizar EN ou PEF nessa disciplina, no presente ano letivo.

# Inscrição Exames Nacionais - alunos do 12º ano



Os estudantes que pretendam **concorrer ao acesso no ensino superior** (público ou privado) devem realizar, **obrigatoriamente**, em 2024:

- Os EN para efeitos de aprovação de disciplinas e conclusão de ensino secundário;
- Os **EN correspondentes às provas de ingresso para os cursos de ensino superior a que pretendem concorrer, se não os realizaram em 2022 e/ou 2023 ou se pretenderem melhorar essas classificações**, que relevam apenas para efeitos de acesso ao ensino superior.

# Inscrição Exames Nacionais - alunos do 12º ano



- As **provas de ingresso** são concretizadas através da realização de exames finais nacionais do ensino secundário.
- As **provas de ingresso que são exigidas** para cada curso **são fixadas por cada instituição de ensino superior para cada um dos seus cursos**, não podendo, regra geral, ser em número superior a dois.
- Podem existir conjuntos (elencos) alternativos de provas, até um máximo de três.
- Cada estudante deve realizar as **provas de ingresso exigidas** pelas instituições de ensino superior para os cursos a que pretende concorrer.

# Inscrição Exames Nacionais - alunos do 12º ano



## Pré-Requisitos

A candidatura a alguns cursos está sujeita à satisfação de pré-requisitos → [www.dges.gov.pt](http://www.dges.gov.pt)

- Um estudante que não comprove a satisfação dos pré-requisitos **não pode candidatar-se** a esse curso

# Inscrição Exames Nacionais - alunos do 12º ano



## Pré-Requisitos

**Inscrição:** 4 a 22 de abril de 2024

A avaliação/realização dos pré-requisitos decorre até 24 junho, de acordo com o calendário concreto a fixar e divulgar por cada instituição de ensino superior que os exige.

# Inscrição Exames Nacionais - alunos do 12º ano



As provas de ingresso exigidas para cada curso de ensino superior em cada instituição de ensino são divulgadas em – [www.dges.gov.pt](http://www.dges.gov.pt) –, em **GUIAS DIGITAIS DGES**: Provas de Ingresso 2024, Guia Candidatura'24 – Ensino Superior Público, e Guia Candidatura'24 – Ensino Superior Privado e Universidade Católica Portuguesa.

- Os alunos que pretenderem candidatar-se ao Ensino Superior público devem **pedir a senha de acesso** ao sistema de *candidatura on-line* da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) e, no ato de inscrição nos EN ou no Pedido de Ficha ENES, devem inserir na PIEPE o recibo do pedido de atribuição de senha.

# Exames Nacionais - 12º ano

## Ficha ENES



- A **Ficha ENES 2024** (ENES – Exames Nacionais do Ensino Secundário) é um **documento necessário para a candidatura ao ensino superior** e contém informação sobre as provas de ingresso válidas, bem como sobre a conclusão e classificação do ensino secundário para as várias fases de acesso → requerida pelos alunos na escola onde realizaram os EN, em data posterior à da afixação das pautas com os resultados dos exames (1ª fase: 15 de julho / 2ª fase: 5 de agosto)
- A **Ficha ENES** contém ainda um **código de ativação** para utilização no passo 2 da candidatura online ao concurso nacional de acesso, **sem o qual não é possível** efetuar a validação da referida candidatura.

# Exames Nacionais - 12º ano

## Ficha ENES



- Nos casos de **alteração de classificações de exames por reapreciação ou reclamação**, o aluno deve solicitar na escola nova Ficha ENES, mediante devolução da anterior.
- A não titularidade da Ficha ENES 2024 impede a realização de candidaturas ao regime geral de acesso ao ensino superior em 2024.
- Um aluno que não realize exames em 2024, caso pretenda candidatar-se ao ensino superior com EN realizados em 2022 e/ ou 2023, para efeitos de registo e posterior emissão da Ficha ENES 2024, **deve efetuar o pedido na PIEPE**

# Exames Nacionais - 12º ano

## Ficha ENES



### Atenção:

- Ao submeter o pedido de Ficha ENES na PIEPE o aluno fica impedido de se inscrever em provas e exames no presente ano letivo.

# Dúvidas?!

# Questões?!



[aepm.secretariadoexames@aepmos.pt](mailto:aepm.secretariadoexames@aepmos.pt)